

MATRÍCULA	F. 1	Operador Nacional do Sistema de Registro	MATRÍCULA 22.192	F. 1
		REGISTRO GERAL	Lins, 25 de Novembro de 1.994	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Oficial: JOSÉ GONÇALVES	LIVRO N.º 2 - DP	Oficial	
		Distrito Guaíçara	Urbano (x) C.P.M. 01.18.05	
		Município Guaíçara	Rural () Incria	
COMARCA DE LINS	Estado de São Paulo	Localização Rua Osvaldo Cruz nº 219		
		Imóvel Um terreno situado na cidade de Guaíçara, desta Comarca de Lins-SP, medindo 14,00 metros de frente para a rua Osvaldo Cruz; quem desta rua olha para o imóvel, do lado direito confronta-se com o lote 04 em 11,00 metros; do lado esquerdo confronta-se com o lote 06 em 11,00 metros; e nos fundos confronta-se com o lote 08 em 14,00 metros.		
		Proprietário:- <u>EDVALDO APPARECIDO XAVIER</u>, brasileiro, cirurgião dentista, CPF nº 148.131.818-72 e RG nº 2.717.589-SP, casado com <u>NILDA FERREIRA XAVIER</u>, brasileira, do lar, residentes à Avenida Raimundo Pereira Magalhães nº 1.720, São Paulo-SP.- Registro anterior nº R2/M-20.732, livro 2-DH, deste cartório.- Data: 06/10/1994.- O Escrevente Autorizado, (Marco Antonio Machado).-		
		R1/M-22.192.- Em 16 de Setembro de 1.997.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Guaíçara-SP (livro 60, fls. 314), em 07 de Dezembro de 1.994;- <u>Edvaldo Aparecido Xavier</u> e sua mulher <u>Nilda Ferreira Xavier</u> representados por seu procurador Joaquim Benedito da Silva; venderam pelo preço de R\$323,00 (v.v.R\$1.346,53), o imóvel acima descrito, à <u>JOSÉ BAPTISTA</u>, RG nº 28.318.661-6-SP e CPF nº 195.519.838-15, brasileiro, aposentado, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, com <u>SEBASTIANA FARIA BAPTISTA</u>, RG nº 28.318.662-8-SP, do lar, residentes à rua Joaquim Rodrigues nº 42, Guaíçara-SP.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-		
		R2/M-22.192.- Em 18 de Maio de 2.000.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Guaíçara-SP (livro 63, fls. 25), em 27 de outubro de 1.997;- <u>José Baptista</u> e sua mulher <u>Sebastiana Faria Baptista</u>, venderam pelo preço de R\$2.000,00, o imóvel retro descrito, à <u>JOSÉ APARECIDO PASTOR GONÇALVES</u>, RG nº 9.495.058-1 SP e CPF nº 050.738.468-77, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com <u>STHER MELGES GONÇALVES</u>, RG nº 26.796.277-0-SP, brasileira, do lar, residentes à rua Antonio Buzinaro, 428, Guaíçara-SP.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-		

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA **22.192**
Operação de Registro
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Oficial

F. 1 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 DP

1

Av.3/M-22.192 (protocolo nº 83.318 de 26/01/2006). Em 30 de Janeiro de 2.006. Por instrumento particular datado de 26 de Janeiro de 2.006; **José Aparecido Pastor Gonçalves e Sther Melges Gonçalves**, representados por sua procuradora Carmen Pastor Gonçalves; requereram a averbação para constar que no terreno retro foi edificado **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com cobertura de telhas cerâmicas, com área construída de **86,67 m²**, contendo as seguintes dependências: dois dormitórios, um hall, um banheiro, uma cozinha, uma varanda e uma garagem; situado à **Rua Osvaldo Cruz nº 219**; conforme Certidão de Construção nº 15/05 expedida pela Prefeitura Municipal de Guaicara e Certidão Negativa de Débito nº 001062006-21021040 emitida pelo INSS em 18/01/2006 com validade até 17/07/2006. Valor (cub) R\$55.566,74. (Emol.: Of. R\$125,20; Est. R\$35,58; Cart. Prev. R\$26,36; Reg. Civil R\$6,59; T.J. R\$6,59; Total R\$200,32). O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R4/M-22.192 (protocolo nº 83.444 de 09/02/2006). Em 13 de Fevereiro de 2.006. Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelaio de Notas de Guaicara-SP (livro 73, fls. 87), em 02 de Fevereiro de 2.006; **José Aparecido Pastor Gonçalves** e sua mulher **Sther Melges Gonçalves**, representados por sua procuradora Carmen Pastor Gonçalves; venderam o imóvel retro descrito, a **JOSÉ LEONILDO BARBOSA**, CI-RG nº 6.535.548-SP e CPF nº 576.535.268-53, aposentado, e sua mulher **CARMEN OLIVEIRA BARBOSA**, CI-RG nº 9.560.489-3-SP e CPF nº 001.343.498-57, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (pacto antenupcial registrado no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, sob nº 6.841 no livro 3), residentes à Rua Osvaldo Cruz nº 219, Guaicara-SP; pelo preço de R\$8.000,00 (oito mil reais), tendo sido recolhido o ITBI sobre esse valor. (Emol.: Of. R\$293,84; Est. R\$83,51; Cart. Prev. R\$61,86; Reg. Civil R\$15,47; T.J. R\$15,47; Total R\$470,15). O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R5/M-22.192 (protocolo nº 88.839 de 13/07/2007). Em 19 de Julho de 2.007. Por escritura pública de venda e compra com usufruto vitalício, lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelaio de Notas de Guaicara-SP (livro 74, fls. 225), em 25 de Junho de 2.007; **José Leonildo Barbosa** e sua mulher **Carmen Oliveira Barbosa**, venderam a **nua-propriedade** do imóvel retro descrito, a **PEDRO ANTONIO MOREIRA**, CI-RG nº 15.799.582-3-SP-SP e CPF nº 077.107.768-84, brasileiro, solteiro, maior, técnico contador, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº 228, Guaicara-SP; O preço total pago pelo imóvel, nua propriedade mais usufruto objeto do registro a seguir, foi de R\$10.000,00 (dez mil reais), tendo sido recolhido o ITBI sobre esse valor. (Emol.: Of. R\$300,17; Est. R\$85,31; Cart. Prev. R\$63,19; Reg. Civil R\$15,80; T.J. R\$15,80; Total R\$480,27). O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R6/M-22.192 (protocolo nº 88.839 de 13/07/2007). Em 19 de Julho de 2.007. Por escritura pública de venda e compra com usufruto vitalício, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas de Guaicara-SP (livro 74, fls. 225), em 25 de Junho de 2.007; **José Leonildo Barbosa** e sua mulher **Carmen Oliveira Barbosa**;

02

(CONTINUA NA FICHA N.º)

Observações:

MATRÍCULA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

COMARCA DE LINS - Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar
Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: **22.192**FOLHA: **02**

Folha:

LIVRO N.º 2 DP

Oficial

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

(Continuação da folha nº 01) instituíram a título oneroso o **usufruto vitalício** sobre o imóvel retro descrito, em favor de **PEDRO MOREIRA**, CI-RG nº 4.896.573-SSP-SP e CPF nº 067.014.938-15, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº 228, Guaíçara-SP; O preço total pago pelo imóvel, usufruto mais nua propriedade objeto do R5, foi de R\$10.000,00 (dez mil reais), tendo sido recolhido o ITBI sobre esse valor. Base de cálculo (1/3) = R\$3.333,33. (Emol.: Of. R\$166,40; Est. R\$47,29; Cart. Prev. R\$35,03; Reg. Civil R\$8,76; T.J. R\$8,76; Total R\$266,24). O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.7)

Av.7/M-22.192 (protocolo nº 146.286 de 06/07/2017) - **Extinção de Usufruto** - Por instrumento particular datado de 01 de Julho de 2017; foi requerida a averbação para constar a **EXTINÇÃO DO USUFRUTO objeto do R6** em virtude do **falecimento de PEDRO MOREIRA**, ocorrido em 27/07/2013, conforme certidão da matrícula de óbito nº 115527 01 55 2013 4 00059 269 0068327-56, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Mogi das Cruzes-SP. Valor Venal R\$17.831,63. (Base de cálculo (1/3) R\$5.977,21 - Tributos: R\$157,52). Lins, 17 de Julho de 2017. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R8/M-22.192 (protocolo nº 147.084 de 29/08/2017) - **Venda e Compra** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Guaíçara-SP (livro 97, fls. 133/136), em 24 de julho de 2017; **PEDRO ANTONIO MOREIRA**, CI-RG nº 15.799.582-3-SSP-SP, CPF nº 077.107.768-84, brasileiro, solteiro, maior, técnico contador, residente e domiciliado à Rua Rio Paraná nº 72, Biritiba Mirim-SP; vendeu o imóvel, retro descrito, a **CINTIA ANTONOCCI**, CI-RG nº 26.674.300-6-SSP-SP, CPF nº 253.866.068-83, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Doutor Arnaldo de Andrade nº 360, Guaíçara-SP; pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), pagos através de 16 (dezesesseis) notas promissórias no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira com vencimento para o dia 15/08/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, cujos títulos ficam gravados em caráter "pro solvendo", tendo sido recolhido o ITBI incidente. (Tributos: R\$996,48). Lins, 06 de Setembro de 2017. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.9/M-22.192 (protocolo nº 154.780 de 17/01/2019) - **Quitação** - Por instrumento particular datado de 09 de janeiro de 2019; **PEDRO ANTONIO MOREIRA**; requereu a averbação para constar a **quitação das 16 (dezesesseis) notas promissórias** no valor total de R\$40.000,00, vinculada à escritura objeto do R8. (Tributos: R\$361,71 - Selo digital: 11992533101547500SEH2G19H). Lins, 28 de Janeiro de 2019. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R10/M-22.192 (protocolo nº 156.709 de 12/06/2019) - **Alienação Fiduciária** - Por Cédula de Crédito Bancário nº 0010031126, emitida por CINTIA ANTONOCCI, na cidade de São Paulo-SP, em 12 junho de 2019; **CINTIA ANTONOCCI**, CI-RG nº 26.674.300-6-SSP-SP, CPF nº 253.866.068-83, brasileira, solteira, maior, enfermeira, filha de Ana Maria Moreira Antonocci e Olivio Antonocci, residente e

Continua no verso.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA: 22.192****FOLHA: 02**
(verso)**LIVRO N.º 2 DP**

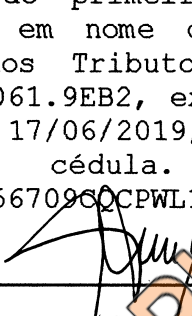
Oficial

Folha:

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

domiciliada à Rua Doutor Arnaldo de Andrade nº 360, Guaíçara-SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, retro descrito, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$86.818,52 (oitenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), pagáveis em 48 (quarenta e oito) meses, valor da parcela R\$2.370,00, com vencimento da primeira parcela em 12/07/2019 e da última parcela em 12/06/2023, com incidência de juros remuneratórios efetivos 1,0600% ao mês e 13,4884% ao ano, encargos moratórios de juros 1,00% ao mês e multa de 2% e custo efetivo total - CET 14,52% ao ano. O valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) e o prazo de carência para expedição da intimação previsto no parágrafo 2º art. 26 da citada lei é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi apresentada em nome da emitente a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº C3C2.03DE.A061.9EB2, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/06/2019, válida até 14/12/2019. Outras condições constam da cédula. (Tributos: R\$1.345,93 - Selo digital: 119925321015670960CPWL193). Lins, 18 de junho de 2019. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINALDocumentos gerados eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Estado de São PauloTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital